

# 2.5.7 - O órgão realiza o desfazimento de ativos inservíveis de TIC

## Detalhes do Critério

**O que:** O órgão setorial efetivamente descarta os ativos de TIC que foram considerados inservíveis2 .

**Por que:** O desfazimento de ativos inservíveis de TIC é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados sensíveis, melhorar a organização do espaço físico, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a transparência na gestão pública. Permitindo o reaproveitamento de equipamentos ainda úteis, otimizando recursos e reduzindo custos.

**Onde:** O desfazimento ocorre nos locais onde os ativos estão armazenados ou através de processos específicos de descarte.

**Quando:** Após o planejamento e a identificação dos ativos como inservíveis.

**Quem:** O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

**Como:** Através da execução dos métodos de descarte planejados (ex: reciclagem, doação, descarte seguro).

**Quanto:** Os ativos inservíveis de TIC do órgão.

---

Revision #2

Created 2026-02-05 14:55:48 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:03 UTC by Arthur